



ESTADO DO ACRE

**PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA
RODOVIA ESTRADA DIAS MARTINS
TRECHO 2 - PONTE MISTA (CONCRETO/AÇO)**

Alçada do Projeto

Federal

Estadual

Outros

JUNHO DE 2024

SUMÁRIO

| | | |
|-------|--|----|
| 1. | Título do projeto..... | 3 |
| 2. | Justificativa de Alteração..... | 3 |
| 3. | Proponente do projeto..... | 3 |
| 4. | Resumo..... | 3 |
| 5. | Contextualização..... | 4 |
| 6. | Objetivo Geral..... | 4 |
| 7. | Objetivo Específico..... | 4 |
| 8. | Vínculo o projeto à uma estratégia nacional/regional de política pública.... | 4 |
| 9. | Metodologia..... | 4 |
| 9.1. | Público Alvo do projeto..... | 5 |
| 9.2. | Localização no território (com mapa)..... | 5 |
| 9.3. | Localização do trecho a ser executado (com mapa) | 5 |
| 9.4. | Procedimentos | 6 |
| 9.5. | Estudos Ambientais | 6 |
| 10. | Meta (s)/ Etapa(s) do projeto..... | 6 |
| 11. | Resultado e Impacto esperado..... | 16 |
| 12. | Equipe gestora do projeto..... | 16 |
| 12.1. | Equipe executora | 16 |
| 12.2. | Equipe de apoio..... | 16 |
| 13. | Investimento | 17 |
| 13.1. | Fonte de recurso | 17 |
| 13.2. | Valor do projeto | 17 |
| 13.3. | Cronograma Físico-Financeiro | 17 |
| 14. | Gestão de Risco..... | 19 |
| 14.1. | Indicador do projeto..... | 19 |
| 14.2. | Análise de Risco | 19 |
| 15. | Referências..... | 21 |
| 16. | Anexo | 21 |

1. Título do projeto

Projeto de Implantação da Rodovia Estrada Dias Martins - trecho 2 – ponte mista (concreto/aço).

2. Justificativa de Alteração

Informamos que anteriormente enviado proposta a esta superintendência para captação de recurso o projeto da Etapa 2 – Construção de viaduto elevado.

Dito isto, estamos **pedindo reconsideração** quanto ao: a) nome do projeto; b) e quanto ao trecho. Em razão, de até o momento o projeto e orçamento não foram concluídos. Então, este é o motivo da reconsideração.

onde se lê: Etapa 2: Construção de Viaduto Elevado na intersecção das Rodovias AC – 40 com a BR – 364 em Rio Branco – AC, denominado Rotatória da Corrente

Leia-se: Projeto de Implantação da Rodovia Estrada Dias Martins - trecho 2 – ponte mista (concreto/aço).

3. Proponente do projeto

Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – **DERACRE**, CNPJ nº 04.031.258/0001-06, Via Chico Mendes, Rio Branco – Acre, CEP nº 69.906-150, tel. (68) 3221-4080 / 3221 – 7981.

4. Resumo

O projeto tem por objetivo traçar as premissas, características básicas e resultados esperados sobre a implantação de ponte em concreto armado na Estrada Dias Martins.

A implantação da Rodovia Estrada Dias Martins se divide em 03 (três) trechos: trecho 1 e 3 corresponde a implantação e recuperação de vias (já **em aprovação**) e o trecho 02 a implantação da ponte mista (**captação de recurso junto a SUDAM**).

Sua localidade abrange os bairros do Ipê no qual interliga o conjunto Universitário e alameda dos Sabiás (Distrito Industrial – Zona C).

Nos trechos, 1 e 3, que corresponde ao Segmento com via de rolamento do lado esquerdo, incluindo ciclofaixa, calçada na lateral, meio fio e sarjeta, com largura de **10,50m**, com extensão de 1.861,0m.

No **trecho 02** – corresponde a implantação de uma ponte de concreto sobre o igarapé Dias Martins em concreto armado modular – ext. 85 m e com largura de 10,80 m e os acessos dos encontros.

5. Contextualização

Trata-se de projeto que tem por finalidade a **construção da Ponte mista sobre o Igarapé Dias Martins**, obra definitiva em substituição à precária Ponte de Madeira, que frequentemente sofre alagação, ficando intransitável.

Do trecho da Estrada Dias Martins, é de extrema importância pois trata-se de uma interligação de Via Tronco Principal, dentro da hierarquia do sistema viário do Plano Diretor da Cidade, está classificado com VIA ARTERIAL, que é a via com maior caixa/largura dentro do Plano.

Na a proximidade da obra existente mais de 1.300 moradias, e esse trecho é ligado com a Rodovia BR-364 (Acesso ao Vínculo o projeto à uma estratégia nacional/regional de política pública Aeroporto).

Valendo destacar que esta Estrada existe há mais de 60 anos que era o acesso a Colônia Dias Martins e de outras propriedades rurais. Esta Estrada Dias Martins interliga com a Avenida Ceará e Avenida Isaura Parente no sentido Centro da Cidade.

6. Objetivo Geral

Com a implantação deste segmento, irá garantir o fluxo de veículos da ligação do prolongamento do segmento da Rodovia BR-364 (Via Verde), no Condomínio Ipê com Avenida Principal do Conjunto Universitário e Alameda dos Sabiás, acesso ao Distrito Industrial – Zona “C”.

7. Objetivo Específico

Implantar ponte mista em substituição a ponte de madeira sobre o Igarapé Dias Martins, este segmento é a interligação que abrange 3 bairros. Além disso, é uma Via principal e área de expansão/ vetor de crescimento da Cidade, a partir do final dos anos 70, houve a implantação de grandes empreendimentos como: a implantação do Campus Universitário da UFAC, do Complexo Penitenciário de Rio Branco e outros.

8. Vínculo o projeto à uma estratégia nacional/regional de política pública

Convênio entre o Ministério do Desenvolvimento Regional/Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e o Governo do Estado do Acre, conforme regras previstas no Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA 2020-2023.

9. Metodologia

9.1. Público Alvo do projeto

É aplicado a população usuária do transporte rodoviário público/privado, e os moradores das 1.300 moradias.

9.2. Localização no território (com mapa)



Figura 1 - Localização Geográfica do Município de Rio Branco/AC

9.3. Localização do trecho a ser executado (com mapa)





9.4. Procedimentos

O projeto de engenharia para a implantação da ponte tem por objetivo criar uma ligação viária com os demais bairros existentes na localidade. A ponte mista que será executada em concreto e aço. O projeto dispõe de 04 volumes, volume 01 – Memorial descritivo/especificações e estudos e sondagens; volume 2 – projetos; volume 3 – orçamentos/cronograma e outros.

9.5. Estudos Ambientais

Dispensa de Estudos Ambientais.

10. Meta (s)/ Etapa(s) do projeto

Abaixo inserido as tabelas, no entanto foram alteradas e retiradas os seguintes campos como: tipo de despesas (investimento/custeio), tempo de execução (mês/ano), pois esses inseridos dentro do Cronograma físico financeiro.

| OBJETO: | | IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA ESTRADA DIAS MARTINS - TRECHO 2: PONTE MISTA | | PARÂMETROS | | SINAPI | | |
|--------------------------------------|---------|--|---|-------------------------------|----------|----------------|----------|---------------|
| MUNICÍPIO: | | RIO BRANCO/AC | | DATA-BASE | | 10/2023 | | |
| ENDEREÇO: | | ESTRADA DIAS MARTINS - INTERLIGAÇÃO DO IPÊ AO CONJUNTO UNIVERSITÁRIO | | BDI DE SERVIÇOS: | | 24,03% | | |
| DATA: | | 11/06/2024 | | BDI DIFERENCIADO: | | 16,80% | | |
| | | | | ENC. SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO: | | 112,63% | | |
| ANEXO 1 - ORÇAMENTO SINTÉTICO | | | | | | | | |
| ITEM | CÓDIGO | FONTE | ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. | CUSTO UNITÁRIO | | CUSTO PARCIAL |
| | | | | | | S/ B.D.I | C/ B.D.I | |
| 1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES/TÉCNICOS E MOBILIZAÇÃO | | | | | 22.192,74 |
| 1.1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA | | | | | 9.161,52 |
| 1.1.1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 9.161,52 |
| 1.1.1.1 | 103689 | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | m² | 24,00 | 307,77 | 381,73 | 9.161,52 |
| 1.2 | | | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA | | | | | 13.031,22 |
| 1.2.1 | | | EQUIPAMENTO | | | | | 6.843,20 |
| 1.2.1.1 | 5914637 | SICR03 | Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - rodovia pavimentada | tkm | 7.280,00 | 0,76 | 0,94 | 6.843,20 |
| 1.2.2 | | | CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - DESLOCAMENTO) | | | | | 6.188,02 |
| 1.2.2.1 | E9667 | SICR03 | Caminhão Basculante tipo Truck (14 m3) - 2 Unidade | UN | 4,00 | 317,67 | 394,01 | 1.576,04 |
| 1.2.2.2 | E9571 | SICR03 | Caminhão Pipa Irrigador (10.000 Litros) - Unidade 1 | UN | 2,00 | 361,88 | 448,84 | 897,68 |
| 1.2.2.3 | E9041 | SICR03 | Caminhão Guindauto (15 Ton.) - 01 Unidade | UN | 2,00 | 429,21 | 532,35 | 1.064,70 |
| 1.2.2.4 | E9509 | SICR03 | Caminhão Espargisor (6.000 Litros) - 01 Unidade | UN | 2,00 | 288,98 | 358,42 | 716,84 |
| 1.2.2.5 | E9687 | SICR03 | Caminhão Carroceria tipo3/4 - 01 Unidades | UN | 2,00 | 159,77 | 198,16 | 396,32 |
| 1.2.2.6 | E9145 | SICR03 | Caminhão Betoneira Traçado - 02 Unidades | UN | 4,00 | 309,69 | 384,11 | 1.536,44 |
| 2 | | | CANTEIRO e ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | | | | | 380.206,57 |
| 2.1 | | | CANTEIRO DE OBRA | | | | | 158.634,57 |
| 2.1.1 | 5501700 | SICR03 | Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m | m² | 3.000,00 | 0,55 | 0,68 | 2.040,00 |
| 2.1.2 | 100974 | SINAPI | Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira | m³ | 780,00 | 9,15 | 11,35 | 8.853,00 |

| | | | | | | | | |
|----------|-----------------|---------|--|-------|----------|----------|----------|-------------------|
| 2.1.1.3 | COTAÇÃO -05 | Próprio | Transporte com caminhão basculante - Bota Fora | M3XKM | 4.680,00 | 1,85 | 2,29 | 10.717,20 |
| 2.1.1.4 | 104893 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE | m² | 15,00 | 1.460,43 | 1.811,37 | 27.170,55 |
| 2.1.1.5 | 104895 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE | m² | 21,00 | 792,01 | 982,33 | 20.628,93 |
| 2.1.1.6 | 104896 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE | m² | 20,00 | 802,11 | 994,86 | 19.897,20 |
| 2.1.1.7 | 104897 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_01/2024_PE | m² | 20,00 | 1.130,88 | 1.402,63 | 28.052,60 |
| 2.1.1.8 | 104898 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE GUARITA EM CANTEIRO DE OBRAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_01/2024_PE | m² | 4,00 | 1.493,25 | 1.852,08 | 7.408,32 |
| 2.1.1.9 | <u>COMP-422</u> | Próprio | GALPAO ABERTO EM CANTEIRO DE OBRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA (REAPROVEITAMENTO 3X) E TELHA ONDULADA 6MM, INCLUINDO PISO CIMENTADO COM PREPARO DO TERRENO - SINAPI 85253/2015 | m² | 40,00 | 315,35 | 391,13 | 15.645,20 |
| 2.1.1.10 | 101510 | SINAPI | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020 | UN | 1,00 | 2.059,07 | 2.553,86 | 2.553,86 |
| 2.1.1.11 | 100600 | SINAPI | ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019 | UN | 1,00 | 646,08 | 801,33 | 801,33 |
| 2.1.1.12 | 102607 | SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,00 | 427,46 | 530,18 | 1.060,36 |
| 2.1.1.13 | 98461 | SINAPI | ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA D ÁGUA ELEVADA DE 1000 LITROS. AF | UN | 2,00 | 5.565,60 | 6.903,01 | 13.806,02 |
| 2.2 | | | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (PRAZO DE EXECUÇÃO 6 MESES) | | | | | 221.572,00 |
| 2.2.1 | <u>COMP-14</u> | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA | % | 100,00 | 1.786,44 | 2.215,72 | 221.572,00 |
| 3 | | | SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA / PREVENTIVA DA OBRA | | | | | 12.504,46 |
| 3.1 | <u>COMP-07</u> | Próprio | Cavalete de Madeira para Sinalização de Obras (1,0x0,75)m | UN | 16,00 | 252,93 | 313,71 | 5.019,36 |
| 3.2 | 00034498 | SINAPI | COME DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071) | UN | 20,00 | 81,55 | 95,25 | 1.905,00 |
| 3.3 | 5216111 | SICR03 | Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação | un | 20,00 | 111,32 | 138,07 | 2.761,40 |
| 3.4 | 5213416 | SICR03 | Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película tipo I + I | m² | 5,00 | 414,14 | 513,66 | 2.568,30 |

| | | | | | | | | |
|------------|------------|---------|--|-------|-----------|----------|----------|-------------------|
| 3-5 | 00037525 | SINAPI | TELA PLASTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA, TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO MONOFILADO, ROLO 1,20 X 50 M (L X C) | M | 80,00 | 2,68 | 3,13 | 250,40 |
| 4 | | | SERVIÇOS TÉCNICOS E PROGRAMA DE SEGURANÇA | | | | | 163.638,40 |
| 4.1 | | | SERVIÇOS DE ESTUDO GEOTÉCNICO E CONTROLE TECNOLÓGICO | | | | | 32.933,60 |
| 4.1.1 | 90778 | SINAPI | 01 Engenheiro Civil ou Geólogo | H | 80,00 | 127,78 | 158,49 | 12.679,20 |
| 4.1.2 | 88322 | SINAPI | 01 Técnico de sondagem e Laboratorista | H | 160,00 | 61,04 | 75,71 | 12.113,60 |
| 4.1.3 | 88255 | SINAPI | 02 Auxiliar Técnico | H | 320,00 | 20,51 | 25,44 | 8.140,80 |
| 4.2 | | | SERVIÇOS TÉCNICOS DE DETALHAMENTO/PROJETO EXECUTIVO | | | | | 42.462,00 |
| 4.2.1 | 90779 | SINAPI | 01 engenheiro Consultor | H | 30,00 | 152,14 | 188,70 | 5.661,00 |
| 4.2.2 | 90778 | SINAPI | 01 Engenheiro Coordenador e Calculista | H | 60,00 | 127,78 | 158,49 | 9.509,40 |
| 4.2.3 | 90777 | SINAPI | 01 Engenheiro Civil de Obra Junior | H | 120,00 | 121,83 | 151,11 | 18.133,20 |
| 4.2.4 | 88255 | SINAPI | 02 Auxiliar Técnico de Engenharia | H | 360,00 | 20,51 | 25,44 | 9.158,40 |
| 4.3 | | | PROGRAMA DE SEGURANÇA DO TRABALHO | | | | | 11.796,80 |
| 4.3.1 | PROGSEG-01 | Próprio | LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho) | UN | 1,00 | 3.900,00 | 4.555,20 | 4.555,20 |
| 4.3.2 | PROGSEG-02 | Próprio | PCMAT - Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho | UND | 1,00 | 2.700,00 | 3.153,60 | 3.153,60 |
| 4.3.3 | PROGSEG-03 | Próprio | PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) | UND | 1,00 | 3.500,00 | 4.088,00 | 4.088,00 |
| 5 | | | LIMPEZA DA OBRA E TERRAPLENAGEM | | | | | 189.432,63 |
| 5.1 | | | LIMPEZA DA OBRA | | | | | |
| 5.1.1 | 5501700 | SICR03 | Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m | m² | 1.523,00 | 0,55 | 0,68 | 1.035,64 |
| 5.1.2 | 100974 | SINAPI | Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira | m³ | 395,98 | 9,15 | 11,35 | 4.494,37 |
| 5.1.3 | COTAÇÃO-05 | Próprio | Transporte com caminhão basculante - Bota Fora | M3XKM | 1.583,92 | 1,85 | 2,29 | 3.627,18 |
| 5.1.4 | 4413984 | SICR03 | Regularização de bota-fora com espalhamento e compactação | m³ | 395,98 | 4,11 | 5,10 | 2.019,50 |
| 5.2 | | | TERRAPLENAGEM | | | | | |
| 5.2.1 | 101115 | SINAPI | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS | m³ | 361,17 | 3,71 | 4,60 | 1.661,38 |
| 5.2.2 | 100974 | SINAPI | Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira | m³ | 469,52 | 9,15 | 11,35 | 5.329,05 |
| 5.2.3 | COTAÇÃO-05 | Próprio | Transporte com caminhão basculante - Bota Fora | M3XKM | 1.878,08 | 1,85 | 2,29 | 4.300,80 |
| 5.2.4 | 4413984 | SICR03 | Regularização de bota-fora com espalhamento e compactação | m³ | 361,17 | 4,11 | 5,10 | 1.841,97 |
| 5.2.5 | COTAÇÃO-06 | Próprio | ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) PARA ATERRO - FORNECIMENTO E CARGA | m³ | 4.454,37 | 10,00 | 11,68 | 52.027,04 |
| 5.2.6 | COTAÇÃO-05 | Próprio | Transporte com caminhão basculante - Material para Aterro | M3XKM | 23.162,73 | 1,85 | 2,29 | 53.042,65 |

| | | | | | | | | |
|------------|---------------------|---------|--|-------|-----------|----------|----------|-------------------|
| 5.2.7 | 96385 | SINAPI | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO | m³ | 4.049,43 | 11,96 | 14,83 | 60.053,05 |
| 6 | | | PAVIMENTAÇÃO | | | | | 376.780,78 |
| 6.1 | | | Novos Pavimentos | | | | | |
| 6.1.1 | 100576 | SINAPI | Regularização e Compactação do Sub Leito | m² | 1.450,00 | 2,59 | 3,21 | 4.654,50 |
| 6.1.2 | 96388 | SINAPI | Execução de Sub Base com solo Laterítico, esp: 20 cm | m³ | 290,00 | 12,72 | 15,78 | 4.576,20 |
| 6.1.3 | COMP-409 | Próprio | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO) BRITA - 65/35 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 - BASE SINAPI (100572) | m³ | 275,00 | 163,00 | 202,17 | 55.596,75 |
| 6.1.4 | COTAÇÃO -06 | Próprio | Fornecimento de Solo Laterítico (Sub Base e Base) - FORNECIMENTO E CARGA | m³ | 515,98 | 10,00 | 11,68 | 6.026,65 |
| 6.1.5 | COTAÇÃO -05 | Próprio | Transporte com caminhão basculante - Material para SUB - BASE e BASE | M3XKM | 36.892,75 | 1,85 | 2,29 | 84.484,40 |
| 6.1.6 | 100575 | SINAPI | Preparo e Regularização da Base | m² | 1.377,50 | 0,13 | 0,16 | 220,40 |
| 6.1.7 | COMP-18 | Próprio | Execução de Imprimação com asfalto diluído CM-30 | m² | 1.377,50 | 1,19 | 1,48 | 2.038,70 |
| 6.1.8 | COTAÇÃO -33 | Próprio | ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO CM-30 (COLETADO ANP + ICMS) | t | 1,64 | 7.371,08 | 8.609,42 | 14.119,45 |
| 6.1.9 | COMP-197 | Próprio | EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019 - BASE SINAPI 96402 - 08/2022 | m² | 1.305,00 | 0,99 | 1,23 | 1.605,15 |
| 6.1.10 | COTAÇÃO -34 | Próprio | AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR-2C | t | 0,59 | 4.998,02 | 5.837,69 | 3.444,24 |
| 6.1.11 | COTAÇÃO -44 | Próprio | Revestimento com Concreto Asfáltico esp: 4 cm | T | 126,85 | 1.230,67 | 1.526,40 | 193.623,84 |
| 6.1.12 | COTAÇÃO -05 | Próprio | Transporte com caminhão basculante - Material ASFÁLTICO | M3XKM | 2.790,61 | 1,85 | 2,29 | 6.390,50 |
| 7 | | | Execução de calçada | | | | | 34.659,60 |
| 7.1 | 100576 | SINAPI | Regularização e Compactação do Sub Leito | m² | 218,00 | 2,59 | 3,21 | 699,78 |
| 7.4 | 93382 | SINAPI | Reaterro Manual Compactação Mecanizada | m³ | 43,50 | 26,61 | 33,00 | 1.435,50 |
| 7.5 | COTAÇÃO -06 | Próprio | Fornecimento de material para reaterro - FORNECIMENTO E CARGA | m³ | 47,85 | 10,00 | 11,68 | 558,89 |
| 7.6 | COTAÇÃO -05 | Próprio | Transporte com caminhão basculante - Material para REATERRO ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024 | M3XKM | 248,82 | 1,85 | 2,29 | 569,80 |
| 7.7 | 96526 | SINAPI | Baldrame em tijolo | m³ | 8,70 | 204,73 | 253,93 | 2.209,19 |
| 7.8 | COMP-159 | Próprio | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. | m² | 8,70 | 207,04 | 256,79 | 2.234,07 |
| 7.9 | 94990 | SINAPI | PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA (25 X 25 cm) | m³ | 13,08 | 1.072,80 | 1.330,59 | 17.404,12 |
| 7.10 | 104658 | SINAPI | | m² | 36,25 | 212,37 | 263,40 | 9.548,25 |

| 9 | | DRENAGEM | | | | | | | 88.987,16 |
|--------|-----------|----------|---|-------|--------|----------|----------|-----------|-----------|
| 9.1 | | | MEIO FIO/SARJETA | | | | | | |
| 9.1.1 | ABC-DRE01 | Próprio | EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO FIO) (100X23X13X9) E SARJETA (25X7) EM CONCRETO 20 MPA, INCLUIDOS: ESCAVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO, FORMA E ASSENTAMENTO | M | 290,00 | 65,53 | 81,28 | 23.571,20 | |
| 9.2 | | | REDES DE DRENAGEM | | | | | | |
| 9.2.1 | 90084 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. | m³ | 87,36 | 11,44 | 14,19 | 1.239,64 | |
| 9.2.2 | 100979 | SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA | m³ | 113,57 | 7,15 | 8,87 | 1.007,37 | |
| 9.2.3 | | Próprio | Transporte com caminhão basculante - Bota Fora | M3XKM | 454,28 | 1,85 | 2,29 | 1.040,30 | |
| 9.2.4 | 4413984 | SICR03 | Regularização de bota-fora com espalhamento e compactação | m³ | 113,57 | 4,11 | 5,10 | 579,21 | |
| 9.2.5 | COMP-423 | Próprio | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 - BASE SINAPI (96995) | m³ | 22,47 | 51,90 | 64,37 | 1.446,39 | |
| 9.2.6 | 93382 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. | m³ | 15,84 | 26,61 | 33,00 | 522,72 | |
| 9.2.7 | | Próprio | Fornecimento de material para reaterro - FORNECIMENTO E CARGA | m³ | 42,14 | 10,00 | 11,68 | 492,20 | |
| 9.2.8 | | Próprio | Transporte com caminhão basculante - Material para REATERRO | M3XKM | 219,13 | 1,85 | 2,29 | 501,81 | |
| 9.2.9 | 0804037 | SICR03 | Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais | m | 24,00 | 1.040,86 | 1.290,98 | 30.983,52 | |
| 9.2.10 | 0804393 | SICR03 | Boca de BSTC D = 1.0 m - esconsideade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas | un | 4,00 | 3.327,30 | 4.126,85 | 16.507,40 | |
| 9.3 | | | DESCIDA D'ÁGUA DE ATERRO TIPO RÁPIDO | | | | | | |
| 9.3.1 | 2003391 | SICR03 | Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais | m | 13,00 | 173,31 | 214,96 | 2.794,48 | |
| 9.3.2 | 2003385 | SICR03 | Entrada para descida d'água - EDA 01 - areia e brita comerciais | un | 2,00 | 76,76 | 95,21 | 190,42 | |
| 9.4 | | | ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA COM GUIA CHAPÉU (2 unidades) | | | | | | |
| 9.4.1 | 94963 | SINAPI | CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. | m³ | 0,25 | 660,11 | 818,73 | 204,68 | |
| 9.4.2 | 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. | m³ | 0,25 | 298,14 | 369,78 | 92,45 | |
| 9.4.3 | 92411 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. | m² | 11,39 | 140,59 | 174,37 | 1.986,07 | |

| | | | | | | | | |
|------------|-------------|---------|--|-----|-----------|------------|------------|---------------------|
| 9.4.4 | 94970 | SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. | m³ | 0,78 | 722,13 | 895,66 | 698,61 |
| 9.4.5 | 103670 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | m³ | 0,78 | 298,14 | 369,78 | 288,43 |
| 9.4.7 | 96546 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. | KG | 31,20 | 16,79 | 20,82 | 649,58 |
| 9.5 | | | VALETA LATERAL | | | | | |
| 9.5.1 | 4413905 | SICR03 | HIDROSSEMEADURA | m² | 253,80 | 6,70 | 8,31 | 2.109,08 |
| 9.6 | | | LIMPEZA DAS VALAS PARA OAC A JUZANTE | | | | | |
| 9.6.1 | 90091 | SINAPI | Escavação Mecanizada de vala em material de 1ª categoria, profundidade até 1,5 m - Baixo Nível de Interferência | m³ | 160,00 | 6,38 | 7,91 | 1.265,60 |
| 9.6.2 | 4413984 | SICR03 | Regularização de bota-fora com espalhamento e compactação | m³ | 160,00 | 4,11 | 5,10 | 816,00 |
| 10 | | | CONSTRUÇÃO DA PONTE MISTA DE CONCRETO E AÇO - (85 x 10,80 m) A = 918 M2 | | | | | 7.247.584,57 |
| 10.1 | | | INFRAESTRUTURA | | | | | 1.498.826,71 |
| 10.1.1 | | | Estacas | | | | | |
| 10.1.1.1 | | | Estaca raiz perfurada no solo com D = 45 cm - confecção - exclusive material de enchimento | m | 1.008,00 | 480,79 | 596,32 | 601.090,56 |
| 10.1.1.1.1 | COTAÇÃO -45 | Próprio | | | | | | |
| 10.1.1.1.2 | 2306735 | SICR03 | Camisa metálica com espessura de 6,3 mm D = 500 mm - para passagem de lâmina d | m | 80,64 | 1.058,93 | 1.313,39 | 105.911,77 |
| 10.1.1.1.2 | COTAÇÃO -46 | Próprio | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE ESTACA RAIZ | UND | 1,00 | 224.916,67 | 278.964,15 | 278.964,15 |
| 10.1.1.1.3 | 0407819 | SICR03 | Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação | kg | 14.461,50 | 12,93 | 16,04 | 231.962,46 |
| 10.1.1.1.4 | 00038404 | SINAPI | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA Ø E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953) | m³ | 153,62 | 1.342,20 | 1.567,69 | 240.828,54 |
| 10.1.1.1.5 | 00044535 | SINAPI | SERVICO DE BOMBAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO | m³ | 153,62 | 133,23 | 155,61 | 23.904,81 |
| 10.1.1.1.6 | 103673 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | m³ | 153,62 | 41,71 | 51,73 | 7.946,76 |
| 10.1.1.1.7 | 5914569 | SICR03 | TRANSPORTE CAMINHÃO BETONEIRA 6M3 ROVIA PAVIMENTADA | tkm | 8.111,14 | 0,69 | 0,86 | 6.975,58 |
| 10.1.1.1.8 | 95601 | SINAPI | ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE 41 CM A 60 CM. AF_05/2021 | UN | 56,00 | 17,88 | 22,18 | 1.242,08 |
| 10.1.2 | | | Blocos | | | | | 455.256,29 |
| 10.1.2.1 | 102279 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, ESCAVADEIRA (Ø,8 M3), EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA | m³ | 267,82 | 7,32 | 9,08 | 2.431,81 |
| 10.1.2.2 | 4815671 | SICR03 | Reaterro e compactação com soquete vibratório | m³ | 161,23 | 14,73 | 18,27 | 2.945,67 |

| | | | | | | | | |
|-------------|----------|--------|--|-------|-----------|----------|----------|---------------------|
| 10.1.1.2.3 | 100974 | SINAPI | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | m³ | 138,57 | 9,15 | 11,35 | 1.572,77 |
| 10.1.1.2.4 | 95876 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3 DE MATERIAL DE BOTA FORA EM RODOVIA PAVIMENTADA | M3XKM | 554,27 | 2,35 | 2,91 | 1.612,93 |
| 10.1.1.2.5 | 94962 | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m³ | 9,70 | 581,41 | 721,12 | 6.994,86 |
| 10.1.1.2.6 | 00038404 | SINAPI | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA Ø E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953) | m³ | 106,59 | 1.342,20 | 1.567,69 | 167.100,08 |
| 10.1.1.2.7 | 00044535 | SINAPI | SERVIÇO DE BOMBAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MÍNIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO | m³ | 106,59 | 133,23 | 155,61 | 16.586,47 |
| 10.1.1.2.8 | 103673 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | m³ | 106,59 | 41,71 | 51,73 | 5.513,90 |
| 10.1.1.2.9 | 5914569 | SICR03 | TRANSPORTE CAMINHÃO BETONEIRA 6M3 ROVIA PAVIMENTADA Dmt | tKm | 5.627,95 | 0,69 | 0,86 | 4.840,04 |
| 10.1.1.2.10 | 96537 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. | m² | 252,19 | 185,70 | 230,32 | 58.084,40 |
| 10.1.1.2.11 | 0407819 | SICR03 | Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação | kg | 11.694,10 | 12,93 | 16,04 | 187.573,36 |
| 10.2 | | | MESOESTRUTURA/PILARES, TRAVESSAS, PROTEÇÃO E BASE DE REFORÇO | | | | | 568.848,97 |
| 10.2.1 | 00038409 | SINAPI | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA Ø E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953) | m³ | 87,23 | 1.541,94 | 1.800,99 | 157.100,36 |
| 10.2.2 | 00044535 | SINAPI | SERVIÇO DE BOMBAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MÍNIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO | m³ | 87,23 | 133,23 | 155,61 | 13.573,86 |
| 10.2.3 | 103673 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | m³ | 87,23 | 41,71 | 51,73 | 4.512,41 |
| 10.2.4 | 5914569 | SICR03 | TRANSPORTE CAMINHÃO BETONEIRA 6M3 ROVIA PAVIMENTADA | tKm | 4.605,74 | 0,69 | 0,86 | 3.960,94 |
| 10.2.5 | 0407819 | SICR03 | Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação | kg | 12.379,70 | 12,93 | 16,04 | 198.570,39 |
| 10.2.6 | 92264 | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. | m² | 330,44 | 263,51 | 326,83 | 107.997,71 |
| 10.2.7 | 2108170 | SICR03 | Escoramento com pontalões D = 15 cm - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada | m³ | 100,10 | 36,61 | 45,41 | 4.545,54 |
| 10.2.8 | 0307731 | SICR03 | Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas moldadas no local - fornecimento e instalação | dm³ | 564,00 | 112,34 | 139,34 | 78.587,76 |
| 10.4 | | | SUPERESTRUTURA/ VIGAS PRÉ-MOLDADAS - LAJE TABULEIRO - GUARDA RODA - LAJE TRANSIÇÃO | | | | | 4.495.731,87 |
| 10.4.1 | 00038409 | SINAPI | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA Ø E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953) | m³ | 329,75 | 1.541,94 | 1.800,99 | 593.876,45 |

| | | | | | | | | |
|---------|---------------------|---------|--|-----|-----------|----------|----------|-------------------|
| 10.4.2 | 00044535 | SINAPI | SERVICO DE BOMBAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO | m³ | 329,75 | 133,23 | 155,61 | 51.312,40 |
| 10.4.3 | 103673 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | m³ | 329,75 | 41,71 | 51,73 | 17.057,97 |
| 10.4.4 | 5914569 | SICR03 | TRANSPORTE CAMINHÃO BETONEIRA 6M3 ROVIA PAVIMENTADA | tkm | 17.410,80 | 0,69 | 0,86 | 14.973,29 |
| 10.4.5 | 0407819 | SICR03 | Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação | kg | 45.311,83 | 12,93 | 16,04 | 726.801,75 |
| 10.4.6 | 3108015 | SICR03 | Fórmulas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 1 vez - confecção, instalação e retirada | m² | 2.334,96 | 177,97 | 220,74 | 515.419,07 |
| 10.4.7 | M0965 | SICR03 | CONNECTOR AÇO ASTM A-108 TIPO STUD BOLTS Ø19x125mm | un | 2.196,00 | 8,16 | 9,53 | 20.927,88 |
| 10.4.8 | M0961 | SICR03 | Parafuso aço ASTM A325 D = 19x75 | un | 2.232,00 | 12,14 | 14,18 | 31.649,76 |
| 10.4.9 | 0004336 COTAÇÃO- | SINAPI | Parafusos 16 x 60 mm | UN | 720,00 | 5,55 | 6,48 | 4.665,60 |
| 10.4.10 | COTAÇÃO | Próprio | Chapa 1 (520x400x16) - AÇO USI-SAC 350/COR350 | KG | 940,79 | 19,93 | 23,28 | 21.901,59 |
| 10.4.11 | -47 | Próprio | Chapa 2 (520x400x16) - AÇO USI-SAC 350/COR350 | KG | 1.571,71 | 19,93 | 23,28 | 36.589,41 |
| 10.4.12 | COTAÇÃO | Próprio | Chapa 3 (520x195x16) - AÇO USI-SAC 350/COR350 | KG | 916,98 | 19,93 | 23,28 | 21.347,29 |
| 10.4.13 | -47 | Próprio | Chapa 4 (320x160/80x9,5) - AÇO USI-SAC 350/COR350 | KG | 644,33 | 19,93 | 23,28 | 15.000,00 |
| 10.4.14 | COTAÇÃO | Próprio | Chapa 5 (912x194x12,5) - AÇO USI-SAC 350/COR350 | KG | 6.249,98 | 19,93 | 23,28 | 145.499,53 |
| 10.4.15 | -47 | Próprio | Chapa 6 (300x600x9,5) - AÇO USI-SAC 350/COR350 | KG | 2.013,53 | 19,93 | 23,28 | 46.874,98 |
| 10.4.16 | COTAÇÃO | Próprio | PERFIL METÁLICO - VS 950 X 400 /214 KG/M -Fornecimento e Instalação - AÇO USI-SAC 350/COR350 | KG | 69.336,00 | 19,93 | 23,28 | 1.614.142,08 |
| 10.4.17 | -47 | Próprio | PERFIL METÁLICO - VS 500 X 250 -73 KG/M -Fornecimento e Instalação - AÇO USI-SAC 350/COR350 | KG | 9.855,00 | 19,93 | 23,28 | 229.424,40 |
| 10.4.18 | COMP-107 | Próprio | INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO, INCLUSO ICAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE . BASE SINAPI (100763) | KG | 79.191,00 | 2,87 | 3,56 | 281.919,96 |
| 10.4.19 | 3806420 | SICR03 | Lançamento de viga pré-moldada de até 500 kN com utilização de guindaste | un | 12,00 | 4.144,33 | 5.140,21 | 61.682,52 |
| 10.4.20 | 3806426 | SICR03 | Lançamento de pré-laje com utilização de guindauto | t | 488,00 | 66,74 | 82,78 | 40.396,64 |
| 10.4.21 | 2007971 | SICR03 | DRENO DE PVC BRANCO D = 100MM PARA OAE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | m | 42,00 | 81,96 | 101,65 | 4.269,30 |
| 10.5 | | | MURO DE CONTENÇÃO / ALAS DA PONTE | | | | | 228.920,73 |
| 10.5.1 | 00038408 | SINAPI | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA Ø E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953) | m³ | 35,53 | 1.531,50 | 1.788,79 | 63.555,71 |
| 10.5.2 | 00044535 | SINAPI | SERVICO DE BOMBAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO | m³ | 35,53 | 133,23 | 155,61 | 5.528,82 |
| 10.5.3 | 103673 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | m³ | 35,53 | 41,71 | 51,73 | 1.837,97 |

11. Resultado e Impacto esperado

Com a implantação da Rodovia Estrada Dias Martins – trecho 2: ponte mista, trará como **resultados** imediatos:

1. aumento da malha rodoviária do Estado;
2. A Cidade disporá de novas rotas alternativa;
3. Melhorar a mobilidade urbana da localidade;

Nesse sentido, informamos que os **impactos socioeconômicos** serão imediatos, uma vez que, teremos: 1. Fortalecimento da economia do Estado; 2. Promoverá o desenvolvimento integrado da região sob intervenção; 2. Contribuirá para reduzir as disparidades com geração de emprego na cadeia produtiva.

Quanto aos **impactos ambientais** informamos que não previsto, haja visto, que inserido no escopo da obra os serviços de drenagem superficial/profunda, portanto as águas fluviais serão canalizadas e destinadas a talwegues e de lá percorrerá o curso natural das águas. Nesse sentido, preservados os mananciais.

12. Equipe gestora do projeto

12.1. Equipe executora

Aqui, deve ser inserido o responsável, **titular** e substituto, por meio de **portaria** que estará responsável em prestar informação/ **atualizar dados a respeito do projeto e demais membros**, se for o caso.

| | |
|--------------------------------------|--|
| NOME | JÚLIO BEZERRA MARTINS JR. |
| FUNÇÃO NO PROJETO | DIRETOR DE PLANEJAMENTO E EXPANSÃO DO DERACRE |
| CONTATO | (68) 3221- 4080 ramal 241 |
| E-MAIL | DERACREPLAN@GAMIL.COM |
| ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS | |
| INSTITUIÇÃO | DERACRE |
| SETOR | DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E EXPANSÃO |

12.2. Equipe de apoio

(pessoal externo, pessoas que irão trabalhar apenas em fases do projeto e não de forma contínua)

| | |
|--------------------------------------|---|
| NOME | |
| FUNÇÃO NO PROJETO | |
| CONTATO | |
| E-MAIL | |
| PERFIL DO PESSOAL DE APOIO | <input type="checkbox"/> PESSOA FÍSICA <input type="checkbox"/> PESSOA JURÍDICA |
| TIPO DE CONTRATAÇÃO | |
| ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS | |

OBS.: A tabela acima não será preenchida, em razão dos referidos projetos serem elaborados por empresa contratada especializada.

13. Investimento

13.1. Fonte de recurso

Orçamento Geral da União () Orçamento dos Estados ou Municípios (), Outros fundos nacionais e internacionais, parcerias (), Parcerias Público-Privadas ()

13.2. Valor do projeto

Os custos estimados para a implantação da ponte é de R\$ 8.543.113,26 (oito milhões, quinhentos e quarenta e três mil, cento e treze reais e vinte e seis centavos).

13.3. Cronograma Físico-Financeiro

| | | | | |
|------------|---|------------------------------|---------|---------|
| OBJETO: | IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA ESTRADA DIAS MARTINS - TRECHO 2: PONTE MISTA | PARÂMETROS | SICRO | SINAPI |
| MUNICÍPIO: | RIO BRANCO/AC | DATA-BASE | 10/2023 | 02/2024 |
| ENDEREÇO: | ESTRADA DIAS MARTINS - INTERLIGÃO DO IPÊ AO CONJUNTO UNIVERSITÁRIO | BDI DE SERVIÇOS: | - | 24,03% |
| DATA: | 11/06/2024 | BDI DIFERENCIADO: | - | 16,80% |
| | | ENC. SOCIAIS SEM ESONERAÇÃO: | | 112,63% |

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

| Item | Descrição | Etapa | 1 MÊS | 2 MESES | 3 MESES | 4 MESES | 5 MESES | 6 MESES |
|-----------------------|---|-------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES /TÉCNICOS E MOBILIZAÇÃO | 100,00% 22.192,74 | 100,00% 22.192,74 | | | | | |
| 2 | CANTEIRO e ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | 100,00% 380.206,57 | 57,46% 218.459,01 | 11,66% 44.314,40 | 9,91% 37.667,24 | 11,07% 42.098,68 | 7,58% 28.804,36 | 2,33% 8.862,88 |
| 3 | SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA / PREVENTIVA DA OBRA | 100,00% 12.504,46 | 100,00% 12.504,46 | | | | | |
| 4 | SERVIÇOS TÉCNICOS E PROGRAMA DE SEGURANÇA | 100,00% 87.192,40 | 100,00% 87.192,40 | | | | | |
| 5 | LIMPEZA DA OBRA E TERRAPLENAGEM | 100,00% 189.432,63 | 100,00% 189.432,63 | | | | | |
| 6 | PAVIMENTAÇÃO | 100,00% 376.780,78 | | | | 20,00% 75.356,16 | 50,00% 188.390,39 | 30,00% 113.034,23 |
| 7 | EXECUÇÃO DE CALÇADA | 100,00% 34.659,60 | | | | | | 100,00% 34.659,60 |
| 9 | DRENAGEM | 88.987,16 | | | | 50,00% 44.493,58 | | |
| 10 | CONSTRUÇÃO DA PONTE MISTA DE CONCRETO/AÇO | 100,00% 7.247.584,57 | 25,00% 1.811.896,14 | 25,00% 1.811.896,14 | 20,00% 1.449.516,91 | 20,00% 1.449.516,91 | 10,00% 724.758,46 | |
| 11 | SINALIZAÇÃO/SERVIÇOS OPLEMENTARES | 100,00% 8.376,45 | | | | | | 100,00% 8.376,45 |
| 12 | HIDROSSEMEADURA E LIMPEZA GERAL E REVISÃO | 100,00% 18.749,90 | | | | | | 100,00% 18.749,90 |
| PORCENTAGEM | | | 27,66% | 21,92% | 18,09% | 19,03% | 11,13% | 2,17% |
| CUSTO | | | 2.341.677,38 | 1.856.210,54 | 1.531.677,73 | 1.611.465,33 | 941.953,21 | 183.683,06 |
| PORCENTAGEM ACUMULADO | | | 27,66% | 49,58% | 67,67% | 86,71% | 97,83% | 100,00% |
| CUSTO ACUMULADO | | | 2.341.677,38 | 4.197.887,92 | 5.729.565,65 | 7.341.030,98 | 8.282.984,19 | 8.466.667,26 |

14. Gestão de Risco

14.1. Indicador do projeto

A metodologia de avaliação e monitoramento será baseada em **visitas in loco e relatórios técnicos e fotográficos**. Podendo a qualquer momento no decorrer da execução do projeto fazer **correções e ajustes necessários**.

14.2. Análise de Risco

Informar se o projeto contempla acompanhamento e análise de risco, ou seja, se há ações ou eventos que podem comprometer a execução do projeto: 1) detalhando os eventos de riscos identificados; 2) apontar as ações preventivas definidas; e 3) apontar as ações corretivas previstas.

| ANÁLISE DE RISCO | | |
|--|--|---|
| AÇÕES OU EVENTOS DE RISCOS À EXECUÇÃO DO PROJETO | AÇÕES PREVENTIVAS CONTER OS RISCOS | AÇÕES CORRETIVAS PARA MITIGAR OS RISCOS CONCRETOS |
| RISCO: 01 | | |
| O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração | Correto planejamento das exigências postas para a contratação. | Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame. Contratação emergencial caso a repetição do certame também fracassada. |
| RISCO: 02 | | |
| Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo | Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função. | Em casos de impugnações por erros nos documentos técnicos, solicitar aos responsáveis técnicos que procedam com as correções |
| RISCO: 03 | | |
| A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente. | Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação. Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta. | convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor. |

| RISCO: 04 | | |
|---|--|---|
| Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais. | Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação Observar os prazos previstos para entrega do contrato assinado e das garantias contratuais e acompanhar a entrega, notificando a contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos. | Aplicação das sanções previstas na contratação |
| RISCO: 05 | | |
| Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc.). | Verificar junto ao setor competente no Campus, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação. | Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados. Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato. |
| RISCO: 06 | | |
| Alterações no projeto básico/ executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante. | Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa, baseado no Plano de Necessidades apresentado pela unidade demandante. | Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto |
| RISCO: 07 | | |
| Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam irrelevantes | Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função. Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que tais custos serão absorvidos pela Contratada. Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, a definição de subestimativas ou superestimativas relevantes para o objeto. | Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. Observar o Acórdão 1.977/2013 - Plenário do Tribunal de Contas da União. |
| RISCO: 08 | | |
| Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais. | Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos últimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se | Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela Contratada, se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. |

| | | |
|--|--|---|
| | registradas chuvas acima da média histórica. | Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual. |
| RISCO: 09 | | |
| Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual. | Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada arcará com aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual | |
| RISCO: 10 | | |
| Alteração nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos ou redução de custos. | | Para estes casos, a Contratante procederá a correção dos valores pagos, considerando as novas alíquotas vigente. |
| RISCO: 11 | | |
| Risco de inadimplência da Contratante | Licitação da obra somente com a garantia da disponibilidade do recurso orçamentário, indicada pelo setor competente | Em caso de dificuldades no repasse de recursos orçamentários pelo Governo Federal, planejamento dos pagamentos para evitar a suspensão da execução da obra pela Contratada. |
| RISCO: 12 | | |
| Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada. | Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação. | Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada |

15. Referências

Inserir as referências utilizadas na elaboração do projeto.

| REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS | |
|----------------------------|---|
| PROJETO | Atende as determinações contidas no Escopo Básico para a Elaboração de Projeto Executivo do DNIT. |
| | Relatório de Projeto: orientação DNIT |
| | Projeto de execução: orientação DNIT |
| | Notas de serviço e cálculo de volumes: orientação DNIT |
| | Orçamento: orientação DNIT – SICRO e Caixa Economica Federal - SINAPI |

16. Anexo

Inserir os anexos necessários.

LISTA DE DOCUMENTOS

| LOCAL | RELAÇÃO DE DOCUMENTOS |
|--|--------------------------------|
| IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA ESTRADA DIAS MARTINS - TRECHO 2: PONTE | ART DO PROJETO - AC20240098538 |